

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso (extrato) n.º 7787/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira de técnico superior (engenharia mecânica) para a Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), na sequência do Despacho n.º 4/2026 do Exmo. Sr. Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira, datado de 16 de março, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Mecânica), previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, com grau de complexidade 3, designadamente:

Conceção e elaboração de pareceres de projetos de máquinas, equipamentos e instalações de sistemas mecânicos, destinados à manutenção e operação da frota e da oficina automóvel municipal, tais como motores de combustão interna, sistemas de transmissão, travagem, suspensão e direção, sistemas hidráulicos e pneumáticos, sistemas elétricos e eletrónicos veiculares, equipamentos auxiliares e especiais de viaturas, bem como sistemas de climatização, segurança e apoio ao diagnóstico e manutenção;

Elaboração das especificidades dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar;

Gerir e coordenar todas as tarefas inerentes à manutenção e reparação das viaturas e equipamentos municipais;

Diagnosticar e solucionar todo o tipo avarias de viaturas e equipamentos municipais;

Acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalhos a desenvolver no âmbito da engenharia mecânica, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste reveladas necessárias;

Elaborar os procedimentos necessários à aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à correta e eficaz atuação dos serviços municipais de manutenção automóvel, quer seja com recurso à administração direta quer com recurso à aquisição externa de serviços;

Elaboração de cadernos de encargos para aquisição de viaturas, equipamentos, peças e material.

4 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Mecânica – Área de Educação e Formação CNAEF 521 – Metalurgia e Metalomecânica (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

4.1 – Não é possível a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

4.2 – Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5 – Prazo e forma de apresentação da candidatura:

5.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>.

5.3 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

27 de março de 2026. – O Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira.

319982634